



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº. 237, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.007.**  
**"Dispõe sobre a denominação de Via Pública Municipal".**

**JAIME LEONEL DE ASSIS**, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

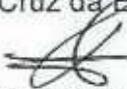
**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA**, aprovou e ele sanciona, promulga e pública a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua Projetada, localizada paralelamente à Travessa Geraldo Pedro da Silva no final das Ruas Major Avelino Palma e João José Prates neste Município, passa a denominar-se **RUA ANTONIO PEREIRA**.

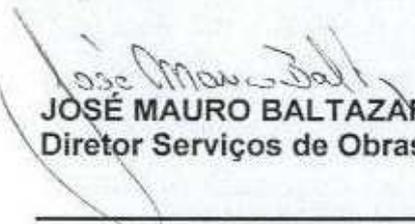
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessária.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Santa Cruz da Esperança, 07 de dezembro de 2007.

  
**JAIME LEONEL DE ASSIS**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
na data supra.

  
**JOSÉ MAURO BALTAZAR**  
Diretor Serviços de Obras